

Portaria nº 462/GP/2020

Em, 03 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a EDNA MARIA MESSERSCHMIDT GUERREIRO**, portadora do RG nº 271185 e CPF nº 497.516.119-20, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, indenização de 10 (dez) dias de férias e gozo de 20 (vinte) dias de férias referente ao período de **05/09/2017 a 05/09/2018**, conforme processo 2161/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 05/09/2020 e término em 24/09/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 25/09/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 05/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal